



Sindicato dos Motoristas, Cobradores e Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivos em Veículos Rodoviários de Passageiros Urbanos, Municipais, Metropolitanos, Intermunicipais, Interestaduais, Internacionais e de Fretamento de Ponta Grossa e Região.

CNPJ 84.786.144/0001-05

Gestão 2021 / 2025

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

1

O Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS, COBRADORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS URBANOS, MUNICIPAIS, METROPOLITANOS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, INTERNACIONAIS DE FRETAMENTO E TURISMO DE PONTA GROSSA E REGIÃO - SINTROPAS PG, no uso das atribuições, que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores da empresa Viação Cidade de Castro, para participarem da assembleia geral extraordinária do dia 11 de fevereiro de 2022, em primeira convocação as 08h00min e a segunda convocação as 08h30min, permanecendo as urnas para votação até as 17h00 do mesmo dia, a serem realizadas em frente a empresa na Rua Rio de Janeiro, 1235 - Jardim das Araucárias, Castro, Estado do Paraná, tendo à assembleia a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação ou rejeição da proposta da empresa para renovação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO para os trabalhadores representados pelo sindicato com data base em 1º de maio; 2. Aprovação ou rejeição da proposta da empresa para renovação de cláusulas sociais e reajustes das cláusulas econômicas; 3. Em caso de reprovação da proposta da empresa, autorização para que o sindicato laboral continue com a negociação; 4. Aprovação ou rejeição da proposta da empresa quanto ao pagamento dos valores relativo as diferenças geradas no período de competência de maio/2021 até abril/2022; 5. Autorização para em caso de malogradas as negociações sem que se eleja árbitro, eis que uma faculdade, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho perante o TRT da 9ª Região, podendo inclusive recorrer para instâncias superiores, bem como apresentar protestos pelos Advogados em caso de ausência de garantia da data base; 6. Elaboração da pauta de reivindicações das cláusulas econômicas para as negociações, e autorização para que a diretoria do sindicato possa adaptar, modificar suprimir ou acrescentar reivindicações de interesse da classe; 7. Discussão e deliberação dos descontos salariais a título de contribuições assistenciais financeiras e/ou autorização para recebimento das contribuições financeiras das empresas em favor dos serviços assistenciais do sindicato. Não havendo na hora acima indicada quórum legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados meia hora após, no mesmo local, em segunda convocação, com a deliberação por no mínimo 2/3 (dois terços) dos trabalhadores presentes ao final da votação as 17h00 do mesmo dia. COMUNICADO: Lembrando o difícil momento em que estamos presenciando de grande difusão do vírus COVID-19, só poderão participar e votar na assembleia os trabalhadores que estiverem de máscara, conforme também a lei estadual 20.189/20. Devendo ainda manter o distanciamento seguro entre pessoas com a finalidade de evitar aglomerações.

Ponta Grossa 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rua Balduino Taques, 480 - 3º andar – Salas 06/09 - Centro - CEP 84010-901 - Ponta Grossa - PR
Fone: 42 3223.1023